



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 291/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº026/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº026/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gênero alimentício não perecível (farinha de trigo), para atendimento do ETI – Escola de Tempo Integral, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Creches e PROVOPAR, deste Município, tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: J P FACCIN – MERCADO, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 março 2009
DE N.º 8524
UMUARAMA, 09 março 2009
Ellen Paula Héres Tso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO